



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório Trimestral

3º Trimestre – 2023

Controladoria-Geral



Relatório Trimestral

3º Trimestre – 2023

Em cumprimento ao disposto no art. 10, § 2º, IV, do Ato Normativo DPG n. 80, de 21 de janeiro de 2014, foi instaurado o **processo SEI n. 2023/0006230** para acompanhamento dos objetivos do Plano de Atuação da Controladoria-Geral – Exercício 2023.

Apresenta-se, a seguir, a análise de cada um dos pontos de relevo.



Sumário

1. Eixos do Plano de Atuação	3
1.1. Acompanhamento de ferramentas digitais e fluxos híbridos de trabalho e de atendimento	3
1.2. Adequação à legislação de proteção de dados pessoais	6
1.3. Avaliação da transparência ativa e passiva	7
1.4. Avaliação dos resultados dos atos de gestão administrativa quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, de pessoal e patrimonial, e acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Plurianual de Atuação	9
2. Volumetria de auditorias: licitações, contratos, convênios e parcerias	18
3. Conclusões	20

1. Eixos do Plano de Atuação

1.1. Acompanhamento de ferramentas digitais e fluxos híbridos de trabalho e de atendimento

A Controladoria-Geral acompanhou as atividades do Comitê Gestor da Política de Governança da Integração entre o Sistema Defensoria Online – DOL e o SAJ, adotado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, regulamentado pelo Ato Normativo DPG n. 170, de 24/01/2020. O órgão foi criado para acompanhar a evolução da interoperabilidade do Sistema DOL com o SAJ do Tribunal de Justiça, objetivando-se a otimização das atividades finalísticas da instituição frente a enorme e notória demanda judicial do Estado de São Paulo.

Registra-se que referido colegiado é composto por Defensor/a Público/a Assistente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral; Defensor/a Público/a Assistente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral; Defensor/a Público/a Coordenador/a de Tecnologia da Informação; Defensor/a Público/a Assessor/a da Qualidade do Atendimento e Inovação; Defensor/a Público/a Assessor/a Cível; Defensor/a Público/a Assessor/a Criminal e Infracional; Representante da equipe de desenvolvimento de sistemas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação; e Diretor ou Representante da equipe de gestão de projetos ou produtos da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

O escopo definitivo das atividades é viabilizar o peticionamento ao Poder Judiciário Estadual exclusivamente via DOL, sem a necessidade de acesso paralelo dos Sistemas SAJ e e-SAJ para essa atividade, facilitando-se também o acesso aos autos digitais via atalhos no Sistema DOL.

Atualmente, o projeto está em funcionamento em diversas Unidades, com planejamento de ampliação. No terceiro trimestre, diversas comarcas receberam atuação da Defensoria Pública do Estado via interoperabilidade. Registra-se, inclusive, o uso da ferramenta em benefício de localidades que ainda não contam com Unidade física da Instituição, beneficiando-se a população vulnerável através da inovação tecnológica voltada diretamente à promoção de seus direitos fundamentais.



A seguir, quadro explicativo com as localidades beneficiadas pela interoperabilidade:

UNIDADES EM USO (95)				
DEECRIM UR1	Arujá	Ilhabela	Registro	Regional Vila Mimosa
DEECRIM UR10	Assis	Itanhaém	Ribeirão Preto	Regional I - Santana
DEECRIM UR2	Avaré	Itapeerica da Serra	Rio Claro	Regional II - Santo Amaro
DEECRIM UR3	Barretos	Itapetininga	Salto de Pirapora	Regional III - Jabaquara
DEECRIM UR4	Barueri	Itapevi	Santo André	Regional IV - Lapa
DEECRIM UR5	Batatais	Itaquaquecetuba	Santos	Regional IX - Vila Prudente
DEECRIM UR6	Bauru	Jacaré	São Bernardo do Campo	Regional V - São Miguel Paulista
DEECRIM UR7	Bragança Paulista	Jandira	São Carlos	Regional VI - Penhade França
DEECRIM UR8	Campinas	Jaú	São José do Rio Preto	Regional VII - Itaquera
DEECRIM UR9	Caraguatatuba	Jundiaí	São José dos Campos	Regional VIII - Tatuapé
Central - Fazenda Pública/Acidentes	Carapicuíba	Limeira	São Sebastião	Regional X - Ipiranga
Central Cível	Casa Branca	Marília	São Vicente	Regional XI - Pinheiros
Central Criminal - Juri	Cerqueira César	Mauá	Sertãozinho	Regional XII - Nossa Senhora do Ó
Central Criminal Barra Funda	Cotia	Mogi das Cruzes	Sorocaba	Regional XV - Butantã
Central Juizados Especiais Cíveis	Diadema	Mongaguá	Suzano	Todos os foros de 2º Grau
das Execuções Fiscais Estaduais	Ferraz de Vasconcelos	Osasco	Taubaté	
das Execuções Fiscais Municipais	Franca	Peruíbe	Tupã	
Americana	Francodá Rocha	Piracicaba	Distrital Brás Cubas	
Araçatuba	Guarujá	Praia Grande	Distrital Parelheiros	
Araraquara	Guarulhos	Presidente Prudente	Especial Infância e Juventude	

No terceiro trimestre, a interoperabilidade foi responsável pela realização de grande quantidade de atuações processuais perante o Poder Judiciário:

Análise feita do ano 2023						
Mês	Petições	Petições Inicial	Petições Intermediárias	Petições Diversas	Ciência de Ato	Volume Geral
Julho	21352	1370	172	19810	31545	728331
Agosto	29322	1835	271	27216	43513	740512
Setembro	27669	1747	234	25688	42665	709108

De igual modo, a Controladoria-Geral acompanhou as atividades do Comitê de Monitoramento e Aperfeiçoamento dos Fluxos e Ferramentas de Atendimento Digital, instituído pelo Ato Normativo DPG n. 182, de 11/09/2020. O órgão foi criado para acompanhar o funcionamento do atendimento ao público externo pelos canais digitais da instituição e as ferramentas a eles correlatas, em especial o Assistente Virtual de Agendamento (DEFI).

Registra-se que referido colegiado é composto por Defensor/a Público/a Coordenador/a de Tecnologia da Informação; Defensor/a Público/a Assessor/a da Qualidade do Atendimento e Inovação; Defensor/a Público/a Assessor/a Cível; Defensor/a Público/a Assessor/a Criminal e Infracional; Defensor/a Público/a Coordenador/a da Divisão de Atendimento Especializado ao Público; Defensor/a Público/a Coordenador/a da Divisão de Atendimento Inicial Criminal; Defensor/a Público/a Controlador/a-Geral; Defensor/a Público/a Corregedor/a-Geral; Defensor/a Público/a Representante do Conselho Superior; Defensor/a Público/a Ouvidor/a-Geral; Defensor/a Público/a Diretor/a da Escola da Defensoria Pública; Defensor/a Público/a atuante na área criminal; Defensor/a Público/a atuante na área execução

criminal; Defensor/a Público/a atuante na área cível/fazenda pública; Defensor Público/a atuante na área família/violência doméstica e familiar contra a mulher; Defensor/a Público/a atuante na área da infância e juventude; e Defensor/a Público/a Representante dos Núcleos Especializados.

Além de outras reuniões com órgãos da Administração Superior para a consecução das atividades rotineiras da Controladoria-Geral, também foi realizada, em 19 de setembro deste ano, reunião com representantes da Defensoria Pública do Estado do Acre. O encontro teve como escopo o compartilhamento de experiências sobre a adequação das instituições à legislação nacional de proteção de dados.

Quanto ao trabalho desenvolvido em regime híbrido (presencial/remoto), o art. 3º do Ato Normativo DPG n. 229, de 16/12/2022, que trata do Plano de Trabalho das Unidades para organização do regime híbrido, foi regulamentado em 30/01/2023 pelo Ato Conjunto do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado e do Departamento de Recursos Humanos, dispondo sobre as condições para a realização das atividades profissionais de defensores/as públicos/as, servidores/as e estagiários/as.

Como registrado em relatório anterior, o objetivo dessa normativa é garantir que os espaços físicos da Defensoria Pública do Estado permaneçam completamente funcionais e disponíveis à população, sem prejuízo da realização das atividades profissionais de defensores/as públicos/as, servidores/as e estagiários/as em regime híbrido, com rodízio calculado para uso otimizado desses espaços.

A Administração Superior continua monitorando a execução dessa normativa, visando a garantia de qualidade do atendimento ao público externo.

A Controladoria-Geral seguirá acompanhando a evolução dos projetos de interoperabilidade de sistemas, além das demais ferramentas digitais em uso, bem como continuará participando do monitoramento do modelo híbrido de trabalho.

No mês de Julho/2023 foi lançada nova versão do SEI (versão 4.1) que trouxe avanços importantes na usabilidade da plataforma:

- Novo painel de controle (informações mais importantes a respeito dos processos);
- Acessibilidade (inclusão de teclas de atalho para funções);

- Relatórios (novos filtros disponíveis);
- Nova visualização de arquivos em formato .PDF (rotação do documento retrato/paisagem, visualização em duas páginas, anotações entre outros);
- Aprimoramento na duplicação e relacionamento entre processos;
- Conclusão com reabertura programada de processos; e
- Nova sinalização sobre “processo prioritário”.

1.2. Adequação à legislação de proteção de dados pessoais

Neste período, a Controladoria-Geral continuou a acompanhar os aprimoramentos aos modelos de cláusulas sobre proteção de dados pessoais voltadas a licitações, contratos, convênios e parcerias. Percebe-se, pelas auditorias realizadas e pelo acompanhamento perene de licitações, contratos e convênios recentes, que as cláusulas relativas ao tema se tornaram mais robustas, fortalecendo um modelo de proteção de dados pessoais desde a concepção de contratações e parcerias.

De outro lado, a proposta da Controladoria-Geral de formalização de normativas internas para a regulamentação de políticas de privacidade, cookies e proteção de dados, bem como sigilo interno e segurança da informação, ainda está em avaliação pela Defensoria Pública-Geral e demais órgãos de gestão.

Em paralelo, a política de privacidade e cookies recebeu nova página no portal, com navegação mais intuitiva e informações aprofundadas.

Em 11 de setembro de 2023, conforme aprovação em ata da Comissão Central de Gestão Documental (CCGD), no documento SEI 0584177, a Tabela de Temporalidade e Classificação de Documentos da Instituição recebeu atualizações, incluídas na Função 06 - Gestão de Dados, Informações e Documentos, conforme proposta da Controladoria-Geral.

1.3. Avaliação da transparência ativa e passiva

Quanto ao tema da transparência ativa, percebe-se que a instituição continua a evoluir positivamente no uso de seus recursos digitais, incrementando as ferramentas de acesso à informação de caráter público, sem prejuízo da manutenção dos canais de contato para obtenção de outras informações de cunho específico, como o Órgão Encarregado Pelo Tratamento de Dados Pessoais e o Serviço de Informação ao/à Cidadão/ã, ou mesmo para garantia do atendimento de solicitações e requisições dos órgãos de controle externo.

Merecem destaque os aprimoramentos dos mecanismos de transparência ativa, tomando-se como base as recomendações de caráter geral dos Tribunais de Contas do Brasil.

Dentre eles, podem ser citados:

- Publicação dos relatórios de controle interno e de gestão fiscal de modo organizado e sistematizado no portal da transparência;

- Aperfeiçoamento das informações atinentes ao Serviço de Informação ao/à Cidadão/ã, particularmente quanto a prazos de resposta e recursos, autoridades competentes para as diversas análises e a sistemática procedimental;

- Divulgação de normas internas que regulamentam o direito de acesso à informação na Defensoria Pública do Estado de São Paulo; e

- Diversas outras melhorias recomendadas pelo Programa Nacional de Transparência Pública, conforme relatório do ano de 2022 disponibilizado no Radar da Transparência Pública.

Sobre esse ponto, no ano de 2022, referida pesquisa nacional atribuía à Defensoria Pública do Estado de São Paulo o nível “intermediário” de transparência institucional (63,56%). No exercício 2023, a instituição atingiu a categoria “prata”, acima dos 80%, sem prejuízo do trabalho ininterrupto pelo alcance do nível máximo de excelência em transparência pública, objetivo fundamental da Instituição.

De outro lado, neste terceiro trimestre, o Portal Institucional recebeu diversos aprimoramentos para facilitação do encontro de informações úteis, desde a página inicial até a seção de Publicações, com destaque para a página do Ciclo de

Conferências, cujas atividades estão ocorrendo neste exercício – uma importante forma de participação social na construção das prioridades de atuação da Defensoria Pública do Estado. Foi implementada nova seção de materiais de apoio na INTRANET (melhoria da área da Corregedoria-Geral e publicação de manuais e normas de diversos outros órgãos de gestão).

Pontua-se também a criação de página específica para o acompanhamento, pela sociedade e por órgãos de controle externo, do Plano de Expansão da Defensoria Pública do Estado. A nova página conta com atualizações recorrentes, pautadas nas discussões realizadas no Conselho Superior e a partir da proposta encaminhada pela Defensoria Pública-Geral. O objetivo é dar publicidade ao planejamento institucional sobre a expansão do atendimento da Defensoria Pública do Estado, com foco na proteção dos direitos das pessoas mais vulneráveis.

Também foi aperfeiçoada a página relativa à listagem de coordenadores/as de Unidades e Regionais, facilitando o conhecimento público dessas informações.

As páginas relativas a links externos de interesse institucional e Núcleos Especializados também foram aperfeiçoadas com informações atualizadas e melhoria no processo de edição.

Outros aprimoramentos já mencionados em relatórios anteriores continuam em fase de análise e desenvolvimento, conforme prioridades estabelecidas com os órgãos de gestão.

Ademais, a Controladoria-Geral participa do Comitê de Governança do Portal da Defensoria Pública do Estado, criado pelo Ato Normativo DPG n. 215, de 04/05/2022. Seu objetivo é tomar decisões sobre alterações significativas no portal digital da instituição, além de monitorar seu funcionamento e seu aprimoramento, com foco na transparência, na acessibilidade, na proteção de dados e na segurança da informação.

Registra-se que referido colegiado é composto pelo Primeiro/a Subdefensor/a Público-Geral do Estado, além de Defensor/a Público/a Coordenador/a de Tecnologia da Informação; Defensor/a Público/a Coordenador/a de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa; Defensor/a Público/a Controlador/a-Geral;

Defensor/a Público/a Assessor/a da Qualidade de Atendimento; e Ouvidor/a-Geral da Defensoria Pública.

As reuniões, no Exercício 2023, tornaram-se menos esporádicas, dado o avanço nas tratativas sobre o Portal, notadamente a seção da Transparência, em vias de finalização dos aprimoramentos. De todo modo, todos os dados relativos à execução financeira, orçamentária, de pessoal e patrimonial estão devidamente publicados (pormenorizados no Item 1.4).

A Controladoria-Geral permanecerá acompanhando as atividades de desenvolvimento do Portal com foco na Transparência, além das melhorias informacionais e interativas que possam ser implementadas em prol da população, sem prejuízo da análise das recomendações advindas dos órgãos de controle externo.

1.4. Avaliação dos resultados dos atos de gestão administrativa quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, de pessoal e patrimonial, e acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Plurianual de Atuação

Conforme os arts. 10, § 2º, VI, 18 e 19, todos do Ato Normativo DPG n. 80, de 21/01/2014, a Controladoria-Geral acompanhou as atividades do Grupo de Planejamento Setorial (GPS), órgão responsável por gerenciar e monitorar a execução orçamentária e financeira, além de acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual de Atuação (PPA).

No período, não foram realizadas reuniões.

Ademais, registra-se que foram regularmente disponibilizados no Portal da Transparência os demonstrativos de execução financeira e orçamentária; os demonstrativos da Receita estão atualizados e pormenorizados por fonte de recursos; os demonstrativos da Execução Orçamentária estão atualizados e pormenorizados por dotação, reserva, empenho, liquidação, pagamentos e acúmulo (com o competente registro no SIGEO); os demonstrativos de pagamentos de Convênios e Parcerias estão atualizados e pormenorizados por entidade, CNPJ e valores; os demonstrativos de pagamentos do Convênio OAB estão atualizados e com a somatória dos valores (bruto/patronal); os relatórios de gastos e custeio de pessoal



estão atualizados e pormenorizados por classificação de despesas e valores; os relatórios de verbas remuneratórias e indenizatórias de membros/as e servidores/as estão atualizados; e os relatórios apartados de diárias estão atualizados e discriminam valores, datas, deslocamentos, receptores e motivos.

Quanto ao Plano Plurianual de Atuação (PPA), esclarece-se que o PPA de 2020-2023 da Defensoria Pública do Estado de São Paulo foi elaborado com um único programa nomeado de Programa de Assistência Jurídica, Integral e Gratuita aos Necessitados. Seu objetivo é garantir orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, às pessoas necessitadas.

O Programa (4200) tem 08 ações e 19 Indicadores no total, que podem ser apresentados da seguinte maneira:

Indicadores do PPA 2020-2023	
Anual – 3626	Percentual de atendimentos diretos, integrais e multidisciplinares
Semestral – 730	Número de atividades voltadas à participação social
Semestral – 735	Percentual de equipamentos de informática dentro do prazo de garantia
Semestral – 3018	Número de municípios atendidos exclusivamente por meio do atendimento suplementar
Semestral – 3091	Unidades da defensoria com integral implantação de ferramentas digitais de atendimento
Semestral – 3630	Número de postos de atendimento da Defensoria Pública
Semestral – 3632	Número de participantes nas atividades de participação social
Trimestral – 729	Número total de atendimentos diretos, integrais e multidisciplinares realizados
Trimestral – 733	Número de eventos de capacitação promovidos ou contratados pela Escola da Defensoria Pública
Trimestral – 695	Número total de atendimentos
Trimestral – 901	Número de materiais de divulgação produzidos pela Defensoria Pública
Trimestral – 964	Número total de atendimentos indiretos realizados
Trimestral – 1028	Número de atividades de educação em direitos
Trimestral – 3039	Número de acessos aos meios digitais de comunicação e de materiais informativos distribuídos
Trimestral – 3050	Número de participantes dos eventos de educação em direitos
Trimestral – 3055	Número de execuções dos programas de capacitação via reembolso
Trimestral – 3070	Número de acessos aos sistemas remotos e automatizados de informação



Trimestral – 3071	Número de acessos encerrados sem atendimento humano
Trimestral – 3089	Número de atendimentos prestados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Apresenta-se abaixo o comparativo 2020-2021-2022, ao lado das previsões originais para 2023 dos Indicadores e respectivas metas:

INDICADORES TRIMESTRAIS					
		2020	2021	2022	2023 (até final do 3o semestre)
695 Número total de atendimentos	meta prevista	2.644.000	2.674.000	2.713.000	2.764.000
	meta realizada ou PREVISTA	2.120.124	2.982.688	2.891.944	2.373.358
	resultado	- 523.876	308.688	178.944	-390.642

729 Número total de atendimentos diretos, integrais e multidisciplinares realizados	meta prevista	1.931.000	1.977.000	2.033.000	2.100.000
	meta realizada ou PREVISTA	1.412.253	2.047.590	2.182.402	1.793.752
	resultado	- 518.747	70.590	149.402	-306.248

964 Número total de atendimentos indiretos realizados	meta prevista	713.000	697.000	680.000	664.000
	meta realizada ou PREVISTA	707.871	935.098	709.542	579.606
	resultado	- 5.129	238.098	29.542	-84.394



3071 Número de acessos encerrados sem atendimento humano	meta prevista	53.000	53.000	53.000	110.000
	meta realizada ou PREVISTA	104.497	253.461	127.116	104.517
	resultado	51.497	200.461	74.116	-5.483

3070 Número de acessos aos sistemas remotos e automatizados de informação	meta prevista	584.000	673.000	762.000	1.000.000
	meta realizada ou PREVISTA	725.840	1.113.852	1.115.152	881.822
	resultado	141.840	440.852	353.152	-118.178

3039 Número de acessos aos meios digitais de comunicação e de materiais informativos distribuídos	meta prevista	5.065.000	5.065.000	5.065.000	11.000.000
	meta realizada ou PREVISTA	13.099.676	16.504.026	11.637.286	9.650.809
	resultado	8.034.676	11.439.026	6.572.286	-1.349.191

901 Número de materiais de divulgação produzidos pela Defensoria Pública	meta prevista	800	800	850	1200
	meta realizada ou PREVISTA	1.264	1.017	1.424	949



	resultado	464	217	574	-251
--	-----------	-----	-----	-----	------

3089 Número de atendimentos prestados pela CTI	meta prevista	18.000	19.000	20.000	21.000
	meta realizada ou PREVISTA	19.334	23.726	22.754	17.417
	resultado	1.334	4.726	2.754	-3.583

733 Número de eventos de capacitação promovidos ou contratados pela EDEPE	meta prevista	95	100	105	110
	meta realizada ou PREVISTA	58	64	90	75
	resultado	- 37	- 36	-15	-35

3055 Número de execuções dos programas de capacitação via reembolso	meta prevista	987	1.036	1.088	1.143
	meta realizada ou PREVISTA	332	575	1.224	1606
	resultado	- 655	- 461	136	463

3050 Número de participantes dos eventos de educação em direitos	meta prevista	3.363	3.531	3.708	3.893
	meta realizada ou PREVISTA	20.818	4.452	3.970	5239
	resultado	17.455	921	262	1.346



1028 Números de atividades de educação em direitos	meta prevista	87	92	96	101
	meta realizada ou PREVISTA	54	48	52	84
	resultado	- 33	44	-44	-17

INDICADORES SEMESTRAIS					
		2020	2021	2022	2023 (até final do 2o semestre)
3630 Número de postos de atendimento da Defensoria Pública	meta prevista	146	147	150	152
	meta realizada ou PREVISTA	146	146	146	146
	resultado	-	- 1	-4	-6

3018 Número de municípios atendidos exclusivamente por meio do atendimento suplementar	meta prevista	512	510	508	506
	meta realizada ou PREVISTA	512	512	511	511
	resultado	-	- 2	3	5

3632 Número de participantes nas atividades de participação social	meta prevista	500	1.650	500	1.650
	meta realizada ou PREVISTA	738	1.234	606	280
	resultado	238	- 416	106	-1.370



730 Número de atividades voltadas a participação social	meta prevista	55	80	55	80
	meta realizada ou PREVISTA	60	91	50	24
	resultado	- 5	- 11	-5	-56

3091 Unidades da Defensoria com integral implantação de ferramentas digitais de atendimento	meta prevista	36	100	112	152
	meta realizada ou PREVISTA	37	127	127	146
	resultado	1	27	15	-6

735 Percentual de equipamentos de informática dentro do prazo de garantia	meta prevista	56%	59%	62%	65%
	meta realizada ou PREVISTA	50%	57%	57%	55%
	resultado	-6%	-2%	-5%	-10%

Neste trimestre, os resultados apurados foram os seguintes:

		3º trimestre			Total 2023
		jul/23	ago/23	set/23	
695 Número total de atendimentos	apurado (trimestre)	864.161			2.373.358
	meta	691.000			2.764.000
	% da meta	125,06%			85,87%
	justificativa	dentro da meta estabelecida			

729 Número total de atendimentos diretos,	apurado (mensal)	211.142	237.384	199.624	1.793.752
	apurado (trimestre)	648.150			1.793.752



integrals e multidisciplinares realizados	Registrado no SimPPA	661.260	1.793.752
	meta	525.000	2.100.000
	% da meta	125,95%	85,42%
	justificativa	dentro da meta estabelecida	

964 Número total de atendimentos indiretos realizados	apurado (mensal)	65.210	71.038	66.653	579.606
	apurado (trimestre)	202.901			579.606
	Registrado no SimPPA	202.901			579.606
	meta	166.000			664.000
	% da meta	122,23%			87,29%
	justificativa	dentro da meta estabelecida			

3071 Número de acessos encerrados sem atendimento humano	apurado (mensal)	11.909	11.750	10.305	104.517
	apurado (trimestre)	33.964			104.517
	meta	27.500			110.000
	% da meta	123,51%			95,02%
	justificativa	dentro da meta estabelecida			

3070 Número de acessos aos sistemas remotos e automatizados de informação	apurado (mensal)	98.755	107.614	93.943	881.822
	apurado (trimestre)	300.312			881.822
	meta	250.000			1.000.000
	% da meta	120,12%			88,18%
	justificativa	dentro da meta estabelecida			

3039 Número de acessos aos meios digitais de comunicação e de materiais informativos distribuídos	apurado (mensal)	1.477.464	1.152.891	895.482	9.650.809
	apurado (trimestre)	3.525.837			9.650.809
	meta	2.750.000			11.000.000
	% da meta	128,21%			87,73%
	justificativa	dentro da meta estabelecida			

901 Número de materiais de divulgação	apurado (mensal)	103	167	115	949
	apurado (trimestre)	385			949
	meta	300			1.200



produzidos pela Defensoria Publica	% da meta	128,33%	79,08%
	justificativa	dentro da meta estabelecida	

3089 Número de atendimentos prestados pela CTI	apurado (mensal)	1.813	1.933	1.706	17.417
	apurado (trimestre)	5.452			17.417
	meta	5.250			21.000
	% da meta	103,85%			82,94%
	justificativa	dentro da meta estabelecida			

733 Número de eventos de capacitação promovidos ou contratados pela EDEPE	apurado (mensal)	5	12	8	75
	apurado (trimestre)	25			75
	meta	28			110
	% da meta	90,91%			68,18%
	justificativa	dentro da meta estabelecida			

3055 Número de execuções dos programas de capacitação via reembolso	apurado (mensal)	206	161	207	1.606
	apurado (trimestre)	574			1.606
	meta	286			1.143
	% da meta	200,87%			140,51%
	justificativa	Os pedidos de ingresso nos programas de capacitação e atualização variam conforme a demanda dos/as membros/as e servidores/as da Instituição. O terceiro trimestre contou com um crescente número de pedidos, impulsionado pela publicação no DOE de 14/08/2023 do Ato Normativo DPG nº 243/2023, que regulamenta a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) aos/às servidores/as.			

	apurado (mensal)	197	858	384	5.239
--	------------------	-----	-----	-----	-------



3050 Número de participantes dos eventos de educação em direitos	apurado (trimestre)	1.439	5.239
	meta	973	3.893
	% da meta	147,86%	134,57%
	justificativa	O percentual elevado decorre, principalmente, da realização do I Congresso Nacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que contou com a participação de 202 pessoas no total, além de outros eventos de educação em direitos e a maior atuação da Escola nas redes sociais, responsável por ampliar o alcance aos conteúdos educativos publicados.	

1028 Números de atividades de educação em direitos	apurado (mensal)	7	7	9	84
	apurado (trimestre)	23			84
	meta	25			101
	% da meta	91,09%			83,17%
	justificativa	dentro da meta estabelecida			

Pelo exposto, é possível observar que as variações nos índices das metas do PPA não destoam do que tem sido apurado nos mesmos períodos nos últimos exercícios, para os quais foram apresentadas justificativas adequadas.

Por último, registra-se que a análise de licitações, contratações, convênios e parcerias é objeto do Item 2, na forma de auditorias individualizadas.

2. Volumetria de auditorias: licitações, contratos, convênios e parcerias

No terceiro trimestre de 2023, a Controladoria-Geral realizou 03 auditorias, conforme a tabela abaixo, que indica os procedimentos auditados e os respectivos registros no Sistema SEI! de gestão de processos.



Volumetria de Auditorias				
Objetos	Órgão Gestor	SEI: Origem	SEI: Auditoria	SEI: Relatório
Pregão Eletrônico n. 011/2023; Contrato n. 010/2023	CGA	2022/0016717	2023/0005390	0578499
Pregão Eletrônico n. 033/2023; Contrato n. 033/2023	CTI/CGA	2023/0004431	2023/0005401	0576255
Dispensa de Licitação; Contrato n. 002/2023	EDEPE	2022/0015313	2023/0005406	0618704

Os órgãos responsáveis pelos objetos de avaliação foram devidamente cientificados dos resultados obtidos e eventuais apontamentos.

Acrescenta-se que a Controladoria-Geral, por meio do Ofício CG n. 01/2023, enviado à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral, estabeleceu fluxo agilizado de acompanhamento de licitações e contratos de especial importância, nas seguintes situações:

- 1) contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- 2) procedimentos licitatórios cuja manifestação de conveniência e oportunidade deva ser exarada pelo/a Defensor/a Público/a-Geral;
- 3) procedimentos licitatórios cuja manifestação de conveniência e oportunidade deva ser exarada pelo/a Primeiro/a Subdefensor/a Público/a-Geral; e
- 4) outros procedimentos considerados igualmente pertinentes pela Coordenação da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral.

O objetivo é o de reforçar os fluxos de controle interno em procedimentos licitatórios e assemelhados de especial magnitude ou sensibilidade, garantindo-se a cientificação da Controladoria-Geral após a elaboração de parecer e respectiva aprovação pela Coordenação da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral em cada caso.

Por isso, no terceiro trimestre, foram avaliados e são regularmente acompanhados nesse fluxo, sem prejuízo do acompanhamento de outros casos, os seguintes procedimentos:



TOTAL DE PROCEDIMENTOS VERIFICADOS (58)					
Número PA SEI					
2023/0003672	2023/0014186	2023/0016724	2023/0016986	2022/0002262	2022/0022754
2023/0012756	2023/0015830	2023/0015616	2023/0016958	2023/0010447	2023/0019243
2023/0006032	2023/0011750	2023/0005752	2023/0016976	2023/0018797	2023/0019281
2023/0002561	2023/0006101	2023/0016682	2023/0005602	2023/0018788	2023/0019341
2023/0013554	2023/0015982	2023/0016459	2023/0017642	2023/0016141	2023/0019340
2023/0005606	2023/0016260	2023/0012674	2023/0014544	2023/0018969	2023/0019336
2023/0014183	2023/0013826	2023/0016817	2023/0017654	2023/0019034	2023/0019325
2023/0014540	2023/0016217	2023/0016775	2023/0017055	2022/0013485	2023/0019550
2023/0013899	2023/0016376	2023/0016399	2023/0017053	2023/0005354	
2023/0014022	2023/0016396	2023/0016798	2023/0018605	2023/0019095	

3. Conclusões

Estas são as considerações submetidas à apreciação da Defensoria Pública-Geral, Subdefensorias Públicas-Gerais e Coordenadoria Geral de Administração, nos termos do art. 10, § 2º, IV, do Ato Normativo DPG n. 80, de 21/01/2014.

O presente relatório foi minutado por agente de defensoria, bem como avaliado e revisado pelo defensor público controlador-geral.

Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
Defensor Público Controlador-Geral

Paulo Yoshio Maeda
Agente de Defensoria